

ATA

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para a área de Expressões Artísticas nas Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2021/2022, presidido por Susana Bilou Russo, Técnica Superior, sendo vogais Ana Isa Pinheiro Vieira, Técnica Superior, e Carina Isabel Sanches Pereira, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 20/09/2021, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/09/2021, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º8 do art.º 10.º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ANA MARIA BALAS DOS SANTOS ROSA
- ELISABETE VELEZ TRABUCO
- EULÁLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES
- INÊS FILIPA OLIVEIRA E SILVA
- LUÍS MIGUEL BARBAS BONITO
- MARIA HELENA VIEIRA CAMPIÃO LIMPINHO
- MARIANA CIDADE CABEÇA CONCEIÇÃO

2- Admissões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os restantes candidatos, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analizados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE			Nº ORDEM
		ATIV.	CURSO	<IDADE	
ELISABETE VELEZ TRABUCO	15,00				1
INÊS FILIPA OLIVEIRA E SILVA	14,50	NÃO	0,00	01-11-1999	2
ANA MARIA BALAS DOS SANTOS ROSA	14,50	NÃO	0,00	04-12-1995	3
EULÁLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES	13,00	NÃO	13,00		4
MARIANA CIDADE CABEÇA CONCEIÇÃO	13,00	NÃO	0,00		5
LUÍS MIGUEL BARBAS BONITO	11,50	NÃO	0,00	17-02-2002	6
MARIA HELENA VIEIRA CAMPIÃO LIMPINHO	11,50	NÃO	0,00	04-09-1975	7

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- 2- Nota de final de curso (quando aplicável)
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri, deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

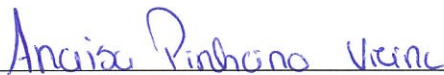
A contar da data da publicação da ata, decorrerá um período três dias de audiência de interessados.

Évora, 11 de março de 2022

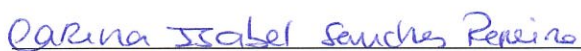
O JÚRI



Susana Bilou Russo



Ana Isa Pinheiro Vieira



Carina Isabel Sanches Pereira

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR
3º PROCEDIMENTO CONCURSAL: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont. 15	Pond. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)					FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont. 10	Pond. 20%	Total		
					Exp. PE ou 1º Ciclo	Pont. 10	Pond. 20%	Experiência Expressões	Pont. 10					Pond. 30%	
ANA MARIA BALAS DOS SANTOS ROSA	14,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	SIM	20	6,00	8,00	0	10	2,00	14,50
ELISABETE VELEZ TRABUCO	15,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	5,00	SUPERIOR A 2ºH	20	4,00	15,00
EULÁLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES	13,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	5,00	0	10	2,00	13,00
INÉS FILIPA OLIVEIRA E SILVA	14,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	SIM	20	6,00	8,00	0	10	2,00	14,50
LUÍS MIGUEL BARBAS BONITO	11,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	5,00	0	10	2,00	11,50
MARIA HELENA VIEIRA CAMPIÃO LIMPINHO	11,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	5,00	0	10	2,00	11,50
MARIANA CIDADE CABEÇA CONCEIÇÃO	13,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	NÃO	10	3,00	5,00	0	10	2,00	13,00

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora
- 2- Nota de final de curso
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

Évora, 11 de março de 2022
O JÚRI


Susana Bilou Russo


Ana Isa Pinheiro Vieira


Carina Isabel Sanches Pereira